

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

RESOLUÇÃO Nº 879 DE 27/11/2020 - CAS

Altera prazo de lançamento final das notas e adita Resolução nº 553 de 18/12/2019, que estabelece o Calendário de Atividades Acadêmicas, no ano letivo de 2020, para os cursos de Graduação presenciais da **Universidade Positivo (UP)**.

O CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CAS), órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias:

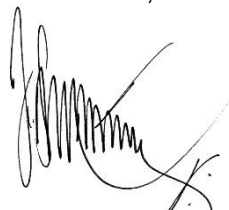
RESOLVE:

Art. 1º Em relação aos cursos de Graduação presenciais, o prazo final, para lançamento de todas as notas relativas ao ano letivo de 2020, bem como para entrega de todos os diários de classe, passa a ser dia **10 de dezembro de 2020**, em razão do procedimento de migração dos sistemas da UP (Lyceum e D2L) para os sistemas da Cruzeiro do Sul (SIAA e Blackboard).

Parágrafo único. Eventuais alterações de nota feitas após o dia 10 de dezembro de 2020 serão inseridas já no novo sistema (SIAA), a partir do momento em que a migração esteja concluída.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, adita a Resolução nº 553 de 18/12/2019 e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba/PR, 27 de novembro de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)